

José Gregório Pacheco
Secretário

Lei n.º 245, de 3 de Novembro de 1954.

Autoriza despesas sobre crédito especial.

O povo do Município de Marabá, por seus representantes
decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a
dispendir até a importância de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil
Cruzados), para regularização de despesas que ocorram
com a representação da Câmara Municipal junto ao
3.º Congresso do Município, realizado na cidade de
S. Lourenço, no mês de maio do corrente ano.

Art. 2.º - Para atender as despesas autorizadas no
art. 1.º, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 10.000,00.

José Gregório Pacheco

187

Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marabá, 3 de Novembro
de 1954.

Estelvin Ovídio Guimarães

Prefeito Municipal

José Gregório Pacheco

Secretário.

Lei n.º 246 de 3 de Novembro de 1954.